



Nota Técnica – 001/2017

Assunto: Proibição da retirada, comercialização e consumo de moluscos bivalves (ostras, vieiras, mexilhões e berbigões) devido à detecção de Toxina Paralisante – PSP

A CIDASC, em cumprimento ao Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB), realiza periodicamente análises de moluscos bivalves e da água de cultivo desses animais para detecção de ficotoxinas e algas produtoras de toxinas;

No dia 18 de outubro de 2017, foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina Paralisante– PSP, sigla em inglês para Paralytic Shellfish Poisoning, em cultivos da localidade de Ilha João da Cunha, município de Porto Belo, sendo a área imediatamente interditada;

De acordo com o parágrafo único do artigo 9º, da Instrução Normativa Interministerial nº 7, de 08 de maio de 2012, os resultados das colheitas realizadas e as informações relacionadas à situação sanitária da área de produção estão disponíveis na página da CIDASC, no seguinte endereço: <http://www.cidasc.sc.gov.br/defesasanitariaanimal/monitoramento-de-algas-nocivas/>

No dia 19 de outubro, foi realizada uma reunião pela equipe de profissionais da CIDASC, do IFSC/Campus Itajaí, da EPAGRI, da Secretaria da Agricultura e Pesca – SC e da Prefeitura de Florianópolis para definir as estratégias de ação nessa situação.

De posse das informações citadas acima e considerando os riscos para a saúde pública relacionados ao consumo dos moluscos bivalves a Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca e a CIDASC, com base nos artigos 5, 7, 9 e 26 do Decreto Estadual nº 2919, de 01 de junho de 1998, alterado pelo Decreto Estadual nº 3527, de 15 de dezembro de 1998, que regulamentam a Lei Estadual nº 10366, de 24 de janeiro de 1997, resolvem **INTERDITAR preventivamente as áreas de cultivo e bancos naturais de moluscos bivalves incluindo os costões NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, proibindo, portanto, a retirada, a comercialização e o consumo destes animais e seus produtos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

As instituições públicas responsáveis pela fiscalização sanitária do comércio, inspeção de produtos de origem animal, pesquisa e extensão e diagnóstico foram comunicadas para que tomem as providências pertinentes às áreas de atuação de cada uma delas;

Novas coleta serão realizadas para monitoramento das áreas de produção de moluscos bivalves. Os resultados dessas análises definirão a liberação ou a manutenção da interdição das áreas afetadas.

Florianópolis, 19 de outubro de 2017

Hamilton Ricardo Farias

Diretor de Qualidade e Defesa Agropecuária
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

Priscila Belleza Maciel

Diretora de Defesa Agropecuária
Médica Veterinária - CRMV/SC 2879
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de
Santa Catarina – CIDASC

Marcos Vinicius de Oliveira Neves

Gestor de Departamento
Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal
- CIDASC